



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0127/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, o advogado **Rafael Santos Alexandria de Oliveira – OAB/BA nº. 18.676**, da **Comissão de Apoio à Sociedade de Advogados**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Outubro de 2015

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA